

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gás de cozinha GLP P-13, para atender as necessidades do comando de policiamento especializado Regimento De Polícia Montada "Coronel Dulcídio" - RPMON, oriundo de pregão eletrônico nº 1050/2022.

Assinado em 22/06/2023

AJATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME.

Protocolo n.º 20.497.406-3

Valor total: R\$ 70.499,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO do valor do Contrato nº 0270/2023, referente a aquisição de divisórias em drywall e divisórias de vidro, para atender a demanda da SESP/SEDE em 25% (vinte e cinco por cento)

Assinado em 22/06/2023

ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 20.568.152-3

Vigência: 24/06/2023 a 22/06/2024.

Valor total: R\$ 3.304.268,35 (três milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda das cadeias públicas de Cambé e Ibiporã, oriundo de dispensa de licitação nº 18.274/2023.

Assinado em 22/06/2023

CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

Protocolo n.º 20.561.198-3

Vigência: 24/06/2023 até 22/06/2024.

Valor total: R\$ 4.784.383,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da unidade: cadeias públicas de cadeias públicas de bandeirantes, Carlópolis e Wenceslau Braz, oriundo de dispensa de licitação nº 18.203/2023.

Assinado em 23/06/2023

IZAC NUNES DA SILVA LTDA.

Protocolo n.º 20.569.881-7

Vigência: 24/06/2023 até 23/06/2024.

Valor total: R\$ 3.108.486,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da unidade: cadeias públicas de cadeias públicas de Goioêre, Campina Lagoa, Campo Mourão e Engenheiro Beltrão, oriundo de dispensa de licitação nº 18.450/2023.

Assinado em 23/06/2023

IZAC NUNES DA SILVA LTDA.

Protocolo n.º 20.582.365-4

Vigência: 24/06/2023 até 22/06/2024.

Valor total: R\$ 3.550.318,50 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da unidade: Ivaiporã, Manoel Ribas, Pitanga, Ortigueira e Reserva, oriundo de dispensa de licitação nº 19.372/2023.

Assinado em 23/06/2023

IZAC NUNES DA SILVA LTDA.

Protocolo n.º 20.584.718-9

Vigência: 29/06/2023 até 27/06/2024.

Valor total: R\$ 1.469.672,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da unidade: cadeias públicas de Corbélia e Assis Chateaubriand, oriundo de dispensa de licitação nº 19.004/2023.

Assinado em 23/06/2023

66453/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
SUPERIOR.

TED – 051'2023 – Eprotocolo: 20.584.21

Termo de Execução Descentralizada, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em condição de Unidade Descentralizada do ESTADO DO NORTE DO PARANÁ – UNIDADE DESCENTRALIZADA, visando à Descentralização para a execução de Ações de interesse recíproco de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no âmbito da execução do Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, conforme

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
465851423

Documento emitido em 30/06/2023 10:20:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11437 | 26/06/2023 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

previsão legal na Lei Estadual nº 16.643 de 2010. **EDITAL nº 01/2022/UGF. Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E REDUÇÃO DO SEDENTARISMO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA ACTTEENS PARA MELHORIA DA SAÚDE METABÓLICA E MENTAL EM ADOLESCENTES", DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF, cujo objeto consiste em desenvolver ações voltadas para a implementação de um programa de promoção da atividade física em adolescentes escolares, juntamente às escolas da rede estadual de ensino, por meio de atividades realizadas durante as aulas de Educação Física, visando melhorar dos fatores de risco cardiometabólicos e indicadores de saúde mental. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária "BIOTECNOLOGIA E SAÚDE" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

66120/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TED – 052'2023 – Eprotocolo: 20.584.111-3 Partes: SETI/UEF/UENP Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná e execução do Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, conforme previsão legal na Lei Estadual nº 16.643 de 2010. **EDITAL nº 01/2022/UGF. Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado LABORATÓRIO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO", do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF, cujo objeto consiste em desenvolver ações de apoio psicopedagógico para crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem da rede municipal de ensino de Cornélio Procópio, por meio de avaliação e intervenção psicopedagógica, assim como cursos de capacitação, grupos de estudo e orientação para professores destas escolas, visando uma melhor preparação inicial dos alunos envolvidos bem como formação continuada dos profissionais, estreitando as relações entre universidade e a educação básica do município. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de

Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesesseis) meses destinados para a execução do projeto. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 105.516,00 (cento e cinco mil e dezesseis reais, provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

66123/2023